

QUANTIDADE DE NEGÓCIOS COM PESSOAS VINCULADAS**MÊS DE REFERÊNCIA – SET/2025**

A **IDEAL CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A** (“IDEAL CTVM”) informa, abaixo, os percentuais de quantidade de negócios com atuação de pessoas vinculadas, conforme determinado pelas regras do Programa de Qualificação Operacional (PQO) da B3 S.A – Brasil, Bolsa Balcão.

A. OPERAÇÕES DE RENDA VARIÁVEL E DERIVATIVOS FINANCEIROS

Operações de pessoas vinculadas cursadas na IDEAL CTVM no mês de referência ¹.

1. Relação entre quantidade de negócios de pessoas vinculadas e quantidade total de negócios da IDEAL CTVM – **0,00441%**
2. Relação entre quantidade de negócios de pessoas vinculadas, exceto carteira própria, e quantidade total de negócios da IDEAL CTVM – **0,00441%**
3. Relação entre quantidade de negócios de pessoas vinculadas cujas contrapartes sejam Clientes da IDEAL CTVM e quantidade total de negócios de pessoas vinculadas – **0,549451%**

B. NEGÓCIOS PROPRIETÁRIOS

A IDEAL CTVM não atua com negócios de carteira própria.

¹ * São consideradas pessoas vinculadas, pela Resolução CVM 35/21:

- a) Administradores, funcionários, operadores e demais prepostos do intermediário que desempenhem atividades de intermediação ou de suporte operacional;
- b) Agentes autônomos que prestem serviços ao intermediário;
- c) Demais profissionais que mantenham, com o intermediário, contrato de prestação de serviços diretamente relacionados à atividade de intermediação ou de suporte operacional;
- d) Pessoas naturais que sejam, direta ou indiretamente, controladoras ou participem do controle societário do intermediário;
- e) Sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo intermediário ou por pessoas a ele vinculadas;
- f) Cônjuge ou companheiro e filhos menores das pessoas mencionadas nas alíneas “a” a “d”; e
- g) Clubes e fundos de investimento cuja maioria das cotas pertença a pessoas vinculadas, salvo se geridos discricionariamente por terceiros não vinculados.